

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1766 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE CARREIRA DO
QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, no uso das atribuições pela legislação em vigor e o que consta no Processo nº SEI-030022/000413/2020, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE e alteração pela Lei nº 6.834/2014, que modifica a redação do art. 10 da Lei em comento quanto à Progressão Funcional;

- o Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE;

- a Portaria DEGASE nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE;

- o Despacho autorizativo para operacionalização da Progressão Funcional aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em consonância com as legislações supramencionadas, conforme o que consta nos autos do Processo nº E-03/022/28/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto no Decreto nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, dos servidores (listados no anexo único) pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

Parágrafo Único - A Progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos, conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

CRISTIANO DO VALE MAIA
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	41968824	2	GLORIA MARCIA BRITO ANDRE	2o G 7	2o G 6	30/06/2022	29/06/2026	SEI-030002/009284/2026	36
2	50941585	1	LILIANE ADALBERTO DA SILVA ANDRADE	2o G 6	2o G 5	06/07/2018	04/07/2026	SEI-030022/013608/2022	36
3	50096320	1	SORAYA ANUDA PINHEIRO	2o G 5	2o G 4	27/12/2012	24/12/2024	E-03/021/100630/2018	33
4	50940937	1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA	2o G 6	2o G 5	04/07/2018	02/07/2026	SEI-030022/011712/2022	34
5	50940988	1	ANGELO ROSA DE SOUZA	2o G 6	2o G 5	04/07/2018	02/07/2026	SEI-030022/008689/2022	35
PEDAGOGO									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	50233777	2	WALQUIRIA CRISTINA PECANHA LARRUBIA	SUP 6	SUP 5	19/07/2018	17/07/2026	SEI-030002/012628/2022	36
2	50092308	1	TARCYLLA SILVA DE SOUZA	SUP 5	SUP 4	27/12/2012	24/12/2024	E-03/021/8/2017	36
PROFESSOR DEGASE I									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	19815328	2	ANDRE TENREIRO JESUS DA SILVA	SUP 2	SUP 1	31/01/2021	25/01/2025	E-03/90384/2011	36
PSICÓLOGO									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	50009150	3	JOSILENE MARCIA DE OLIVEIRA	SUP 6	SUP 5	19/07/2018	17/07/2026	SEI-030022/014809/2022	35
2	51324962	1	TARCILIA NOGUEIRA NEVES RIBEIRO	SUP 7	SUP 6	30/06/2022	29/06/2026	SEI-030002/009340/2026	22
3	50760688	2	IVANNA OLIVEIRA	SUP 6	SUP 5	19/07/2018	16/07/2026	SEI-030022/001646/2023	33
4	51325578	1	KARLA VIANNA CARDOSO	SUP 7	SUP 6	30/06/2022	29/06/2026	SEI-030002/009603/2026	35
ASISTENTE SOCIAL									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	20109458	2	TERESINHA TEIXEIRA DE ARAUJO	SUP 6	SUP 5	13/08/2018	11/08/2026	SEI-030022/013618/2022	35
2	51325411	1	FRANCISCA GIDERLANDIA DOS SANTOS ASSIS DO TANQUE	SUP 7	SUP 6	30/06/2022	29/06/2026	SEI-030002/009644/2026	34
ODONTÓLOGO									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	50943642	1	LUCIANA DE AGUIAR GUIMARAES	SUP 6	SUP 5	19/07/2018	17/07/2026	SEI-030022/003122/2023	36
2	44655100	2	AMANDA RODRIGUES PEREIRA MARTINS	SUP 6	SUP 5	19/07/2018	17/07/2026	SEI-030022/000322/2023	33

Id: 2758341

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

CRIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PRE-
GÃO ELETRÔNICO, PRESENCIAL, CONCOR-
RÊNCIA ELETRÔNICA, PRESENCIAL E CON-
TRATAÇÃO DIRETA, DO DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, Decreto Estadual nº 48.778 de 30 de outubro de 2023, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e o que consta no processo nº SEI-100005/009158/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação nas modalidades Pregão Eletrônico, Presencial, Contratação Direta e Concorrência Eletrônica e Presencial do Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ, pelo prazo de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

ANDRESSA SALES DE CARVALHO, ID: 5016093-1;
MONICA GONÇALVES MARINS, ID: 5112462-9;
KARINA SILVA FILGUEIRAS, ID: 6164307;
LIVIA VIDAL LOPES, ID: 4252130-0;
LYVIA CAMPOS DE ALBUQUERQUE, ID: 51646250;

Art. 2º - A servidora ANDRESSA SALES DE CARVALHO, ID: 5016093-1 será a Pregoeira titular, substituída pela servidora MONICA GONÇALVES MARINS, ID: 5112462-9; nos casos de impedimento;

Art. 3º - A equipe de Apoio será formada pelos servidores, KARINA SILVA FILGUEIRAS, ID: 6164307, LIVIA VIDAL LOPES, ID: 4252130-0 e LYVIA CAMPOS DE ALBUQUERQUE, ID: 51646250.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

MAURO FLIESS DE CASTRO
Presidente

Id: 2758303

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 06.08.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/001501/2026 - DEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (138056814/138104218).

DE 17.08.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/005324/2026 - DEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (139046397/139083987).

DE 18.08.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/006685/2026 - DEFIRO com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (139209107/139273499).

DE 19.08.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/009458/2025 - DEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (139167025/139278805).

Id: 2758298

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 257 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A RESOLUÇÃO SEAS Nº 243, DE 15 DE MAIO DE 2026, QUE DELEGA COM-
PÉTENCIA PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 82, inciso VII e § 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, bem como o art. 14 do Decreto Lei Estadual nº 239, de 21 de julho de 1975, e o que consta no processo SEI-070001/001205/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso VII da Resolução SEAS Nº 243, de 15 de maio de 2026, bem como acrescentar os incisos XI, XII e XIII ao art. 1º da referida Resolução, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art.1º - (...)

VII - assinatura de termo, acordo, convênios e contratos e os respectivos termos aditivos, anulá-los, rescindi-los ou denunciá-los assim como aplicar penalidade administrativa prevista em lei, inclusive as pecuniárias, quando verificado o descum-

primento de qualquer obrigação, e também em decorrência de inobservância de prazo, nos casos de fornecimento ou prestação de serviços;

(...)

XI - dispensar, revogar, anular licitações ou reconhecer a sua inexigibilidade nos casos previstos em lei;

XII - autorizar a abertura de licitações, dispensas eletrônicas e chamamentos públicos na Lei Nº 13.019/2014, homologar os respectivos resultados, apreciar recursos dos licitantes e petições de terceiros, bem como adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames correspondentes;

XIII - assinar atestados de capacidade técnica relativos a contratos celebrados pela Secretaria;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SEAS Nº 243, de 15 de maio de 2026;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 agosto de 2026

RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2758420

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DA PRESIDENTE
DE 18/08/2026

EXONERA, a pedido, a contar de 09 de agosto de 2026, MÁRCIO DE AZEVEDO BERANGER, ID Funcional nº 4348049-7, Engenheiro Sanitarista, com base no Artigo 62, Inciso I, do Decreto Estadual nº 2.479/79. Processo nº SEI-070002/019184/2026.

Id: 2758356

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA DIRETORIA
DE 18/08/2026

PROCESSO Nº SEI-070002/014046/2026 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral em favor da Srª MARLY DE ALMEIDA PINTO, executora do funeral do ex-servidor WALTER VILA PINTO, ID Funcional nº 26912350-1, estatutário, inativo, falecido em 24/05/2026.

Id: 2758407

